INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria de Administração e demais órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a **instituição de política municipal de incentivo e valorização dos servidores públicos municipais cadastrados como doadores voluntários de sangue**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade estimular a cultura da doação voluntária de sangue entre os servidores públicos municipais, reconhecendo a relevância social desse ato solidário, que contribui diretamente para a manutenção dos estoques de sangue e para o funcionamento regular dos serviços de saúde.

A doação de sangue constitui prática essencial à preservação da vida, sendo indispensável para atendimentos de urgência, cirurgias, tratamentos oncológicos e diversas outras demandas do sistema de saúde. Nesse contexto, o Poder Público pode e deve atuar de forma indutora, promovendo ações que incentivem a participação dos servidores em campanhas permanentes de doação.

A proposta não se fundamenta em benefício financeiro direto, mas na **valorização institucional e no estímulo à participação cidadã**, mediante a adoção de incentivos compatíveis com o regime jurídico dos servidores e com os princípios da Administração Pública.

Dentre os incentivos possíveis, destacam-se:

- Concessão de **dispensa do expediente no dia da doação**, conforme já previsto na legislação nacional para trabalhadores;

- Emissão de **certificado de reconhecimento institucional** aos servidores doadores regulares;
- Criação de cadastro municipal de servidores doadores voluntários, com fins de organização e incentivo;
- Promoção de campanhas educativas e periódicas de doação em parceria com unidades de hemoterapia;
- Realização de ações internas de conscientização nos órgãos públicos municipais;
- Estabelecimento de parcerias com hemocentros para facilitar o acesso dos servidores à doação.

A medida pode ser articulada com instituições especializadas, como a **Fundação Hemoba**, responsável pela política de sangue no Estado da Bahia, ampliando a efetividade das ações e garantindo suporte técnico adequado.

Importante ressaltar que a iniciativa respeita os princípios da legalidade, da impessoalidade e da eficiência, uma vez que não implica criação de vantagem pecuniária, mas sim estímulo à prática de interesse coletivo, com impactos positivos diretos na saúde pública.

Além disso, a valorização dos servidores que participam de ações solidárias contribui para o fortalecimento da cultura organizacional no serviço público, promovendo engajamento, responsabilidade social e senso de coletividade.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se medida de relevante interesse público, devendo ser analisada e implementada pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CARLOS ANDRE DOS SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE DOS SANTOS:93198043549
Dados: 2026.04.10 08:10:20 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em...../...../.....
